

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS
CÓPIA

LEI Nº 814

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial para pagamento de despesas de exercício anterior e dá outras providências

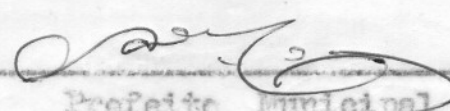
A Câmara Municipal de Monte Alegre de Minas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

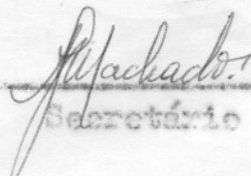
Art. 1º - Fica o Prefeito autorizado a abrir o -
crédito especial de Cr\$ 451,70 (Quatrocentos e cinquenta e um -
cruzeiros e setenta centavos), para atender ao pagamento ao snr. -
Ângelo Graciano dos Santos (Armazen e Padaria União), - provenien -
te do fornecimento, em 1968, de gêneros, calçados, bebidas e ou -
tras mercadorias para ternos folclóricos de congado, decorrente -
dos festejos comemorativos do 13 de Maio.

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado -
nesta lei, fica o Poder Executivo autorizado a anular, parcial -
ou totalmente, dotações orçamentárias.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de -
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Minas,
20 de outubro de 1971.


Prefeito Municipal


Secretário

A Câmara
para ~~Arquivo~~ Arquivo.
20/10/71
Amfous

Arquive-se.
17/11/71

